

**PORTRARIA FUNDAJ N° 240, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa membros da Equipe de  
Planejamento da Contratação para o  
Processo Administrativo Fundaj nº  
23130.002106/2025-24.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002106/2025-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º - - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002106/2025-24, cujo objeto é a “contratação de prestação de serviços por empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado Self Contaneid com condensação a ar, Bi Split, Mult Split, Split Teto de Embutir, Piso Teto e Hi Wall, ACJ, dos tipos: convencionais e inverter, e sistema VRF. Bem como empresa especializada em limpeza de dutos e acessórios com análise da qualidade do ar, com emissão de laudo técnico, para atender os sistemas de climatização da Fundação Joaquim Nabuco”.

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula Siape</b>
Leandro de Melo Moreira	3349577
Pedro Medeiros Queiroz	0435148
José Antônio de Almeida Neto	3424056

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta